

2 — Este despacho produz efeito a partir de 22 de Outubro de 2008, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Comandante do Regimento de Cavalaria n.º 6, que se incluem no âmbito desta delegação de competências.

28 de Outubro de 2008. — O Comandante, *José Alberto Martins Ferreira*, MGEN.

#### **Despacho n.º 242/2009**

##### **Subdelegação de competências**

Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo n.º 2 do despacho n.º 25 977/2007, de 19 de Outubro de 2007 do TGen Comandante Operacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219 de 14 Novembro de 2007, subdelego no Comandante do Regimento de Infantaria n.º 14, Coronel de Infantaria NIM 12157682, Rui Fernando Baptista Moura, competências para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras até € 12 500;

Este despacho produz efeito a partir de 30 de Setembro de 2008, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Regimento de Infantaria n.º 14, que se incluem no âmbito desta delegação de competências.

28 de Outubro de 2008. — O Comandante, *José Alberto Martins Ferreira*, MGEN.

#### **Despacho n.º 243/2009**

##### **Subdelegação de competências**

1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo n.º 2 do despacho n.º 25 977/2007, de 19 de Outubro de 2007 do TGen Comandante Operacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 14 Novembro de 2007, subdelego no comandante do contingente português no Kosovo, tenente-coronel cavalaria NIM 02938481, Jocelino do Nascimento Bragança Rodrigues, competências para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras até € 12 500;

2 — Este despacho produz efeito a partir de 24 de Setembro de 2008, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante do contingente português no Kosovo, que se incluem no âmbito desta delegação de competências.

28 de Outubro de 2008. — O Comandante, *José Alberto Martins Ferreira*, MGEN.

#### **Comando Operacional**

##### **Despacho n.º 244/2009**

##### **Subdelegação de competências no chefe do Centro de Finanças do Comando Operacional**

1 — No uso da autorização que me é conferida pelo n.º 4 do despacho n.º 23489/2007, de 6 de Junho de 2007, do general chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 12 de Outubro de 2007, subdelego no chefe do Centro de Finanças do Comando Operacional, tenente-coronel António Jorge de Sousa Machado, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços, até ao limite de € 12 469,95.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 8 de Setembro de 2008, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo chefe do Centro de Finanças do Comando Operacional que se incluem no âmbito desta subdelegação de competências.

31 de Outubro de 2008. — O Comandante, *Artur Neves Pina Monteiro*, tenente-general.

#### **Despacho n.º 245/2009**

##### **Subdelegação de competências no comandante do Regimento Engenharia n.º 1**

1 — Ao abrigo do n.º 4 do despacho n.º 23 489/2007, de 06 de Junho de 2007, do general chefe do Estado-Maior do Exército, publicado

no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 12 de Outubro de 2007, subdelego no comandante do Regimento de Engenharia n.º 1, coronel Gil Abel de Andrade Ramos, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 24 939,89.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 22 de Setembro de 2008, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante do Regimento de Engenharia n.º 1 que se incluem no âmbito desta subdelegação de competências.

31 de Outubro de 2008. — O Comandante Operacional, *Artur Neves Pina Monteiro*, tenente-general.

#### **Comando do Pessoal**

##### **Direcção de Administração de Recursos Humanos**

##### **Despacho n.º 246/2009**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva:

TCOR INF NIM 02415686, Carlos Manuel da Cruz Martins, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Agosto de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2731,32. Conta 31 anos, 3 meses e 6 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

8 de Outubro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

##### **Despacho n.º 247/2009**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

SMOR INF NIM 84131075, Aníbal Francisco de Jesus Rodrigues, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º, do DL 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2,054,29. Conta 42 anos, 07 meses e 16 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

16 de Outubro de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

##### **Despacho n.º 248/2009**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva:

SCH PQ NIM 01159479, António Júlio Valente de Carvalho, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2008,77. Conta 37 anos, 11 meses e 12 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

16 de Outubro de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.